1 – Presidência da República / Despachos do Presidente da República – *Mensagem*

Encaminha ao Senado Federal, para apreciação, o nome do Senhor **Paulo Sérgio Sadauskas**, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

2 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária –*Portaria nº 10, de 29 de Janeiro de 2019*

Reconhece a equivalência e adesão do Município de Caxias do Sul/RS ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISB-POA.

Saiba mais

O funcionamento de toda indústria de produtos de origem animal no Brasil só é permitido com o registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). A fiscalização desses locais é baseada em normas, padrões de higiene e leis, que visam eliminar ou minimizar riscos de contaminação durante a industrialização e manipulação desses alimentos.

Os estados, o Distrito Federal e os municípios podem solicitar a equivalência dos seus Serviços de Inspeção com o Serviço Coordenador do Sisbi. Para obtê-la, é necessário comprovar que têm condições de avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal com a mesma eficiência do Ministério da Agricultura.

3 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – *Extratos de Pareceres Técnicos nºs 6.255, 6.256, 6.258, 6.290/2019*

Torna público os processos julgados pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio com relação às atividades envolvendo produtos obtidos de organismos geneticamente modificados (OGMs).

Dos processos divulgados, destacam-se:

- Liberação Planejada no Meio Ambiente (RN06) e importação de sementes de milho geneticamente modificados resistentes a insetos e tolerantes a herbicida; e
- Liberação planejada de soja geneticamente modificada resistente a insetos.

4 – Ministério da Economia – *Portaria n° 39, de 14 de Fevereiro de 2019*

Aprova instruções para a declaração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ano-base 2018.

Estão obrigados a declarar a RAIS:

- **empregadores** urbanos e **rurais**, conforme definido no art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e no art. 3º da Lei nº 5.889/73, respectivamente;

Diante disso, ficam estabelecidos os procedimentos para prestação de informações relacionadas na RAIS de cada estabelecimento.

O prazo para a entrega da declaração da RAIS inicia-se 2 (dois) dias a partir da publicação desta Portaria e encerra-se no dia 5 de abril de 2019.

O empregador que não entregar a RAIS no prazo, omitir informações ou prestar declaração falsa ou inexata, ficará sujeito à multa prevista no art. 25 da Lei nº 7.998/90, regulamentada pela Portaria/MTE nº 14/06, alterada pela Portaria/MTE nº 688/09.

Saiba mais

Instituída pelo Decreto nº 76.900/75, a RAIS tem por objetivo:

- o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no País,
- o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho,
- a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais.

Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

5 – Ministério da Economia/ Secretaria da Receita Federal do Brasil / Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil / Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento / Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – *Ato Declaratório Executivo nº 3, de 13 de Fevereiro de 2019*

Altera o Ato declaratório Executivo Codac nº 1/19 (https://bit.ly/2SAJXNi), que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para o preenchimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) pelos produtores rurais e pelos adquirentes de produção rural de produtor rural pessoa física, no caso de opção por esses produtores de contribuir, a partir de janeiro de 2019, na folha de pagamento.

Diante disso, altera procedimentos de cadastro e preenchimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), assim como o procedimento para recolhimento da contribuição destinada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) devida sobre a comercialização da produção rural.

6 – Agência Nacional de Transportes Terrestres – *Portaria nº 40, de 13 de Fevereiro de 2019*

Alterar as datas das reuniões do mês de Fevereiro do Calendário de Reuniões Públicas Ordinárias da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para o ano 2019.

- Fevereiro: 5, 12, 21 e 26.

Exonerações e Nomeações

Ministério das Relações Exteriores – *Portaria nº 295, de 25 de Janeiro de 2019*

- Designa **Camila Silva Leão D´Araújo Olsen**, primeira-secretária da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Chefe da Divisão de Promoção do Agronegócio II (DPA II).

Ministério da Economia – *Decretos de 14 de Fevereiro de 2019*

- Nomeia **Alfredo Alexandre de Menezes Júnior**, para exercer o cargo de Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA;
- Exonera **Appio da Silva Tolentino** do cargo de Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Ministério da Cidadania – *Portarias de 14 de Fevereiro de 2019*

- Exonera Rodrigo Lopes Pinheiro do cargo de Diretor de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social.

Ministério da Infraestrutura – *Portarias de 14 de Fevereiro de 2019*

- Nomeia **Fernanda Rumblesperger**, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Gestão e Modernização Portuária da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

Ministério do Meio Ambiente – *Portarias de 14 de Fevereiro de 2019*

- Nomeia **Jair Schmitt**, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Florestas da Secretaria de Florestas e Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – *Portaria nº 7, de 12 de Fevereiro de 2019*

- Designa **Pedro Augusto Martins Loyola Junior** como representante titular, da Secretaria de Política Agrícola, para compor o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – *Portaria nº 8, de 12 de Fevereiro de*

2019

- Designa **Eduardo Sampaio Marques** e **Pedro Augusto Martins Loyola Junior** como representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para compor o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – *Portaria nº 946, de 13 de Fevereiro de 2019*

- Inclui na composição do Comitê Gestor do Selo Agro + Integridade a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Política Agrícola – *Portaria nº 726, de 14 de Fevereiro de 2019*

Designa os membros e suplentes da Comissão de Avaliação de Perdas do Garantia-Safra – CEAP-GS.